



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
Rua São João, nº 55 – CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. (MF) N°: 06.553.705/0001-12

Conta nº 12.722-1
Conta nº 12.726-4
Conta nº 14.856-3
Conta nº 14.981-0
Conta nº 14.983-7
Conta nº 31.532-X
Conta nº 58.052-X
Conta nº 283.142-2
Conta nº 16.555-7
Conta nº 17.319-3
Conta nº 17.435-1
Conta nº 17.843-8
Conta nº 18.312-1
Conta nº 21.022-6
Conta nº 28.081-X
Conta nº 28.879-9
Conta nº 29.804-2
Conta nº 30.737-8
Conta nº 31.554-0
Conta nº 33.120-1
Conta nº 33.567-3
Conta nº 33.973-3
Conta nº 37.940-9
Conta nº 37.995-6
Conta nº 38.289-2
Conta nº 38.320-1
Conta nº 39.120-4
Conta nº 39.332-0
Conta nº 45.616-0
Conta nº 47.444-4
Conta nº 49.340-6
Conta nº 52.683-5
Conta nº 55.306-9
Conta nº 55.343-3
Conta nº 55.736-6
Conta nº 56.127-4
Conta nº 59.128-9
Conta nº 59.427-X
Conta nº 62.112-9

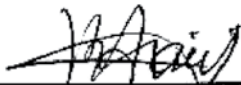
Poderes:

010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVOS A OPERAÇÕES
098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MÊS NA TITULARIDADE
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
138 CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
149 ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ

Dom Expedito Lopes-PI, 03 de janeiro de 2017.


VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
Rua São João, nº 55 – CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. (MF) N°: 06.553.705/0001-12

DECRETO Nº 04/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pela movimentação das contas abertas em nome do Fundo Municipal de Saúde do município de Dom Expedito Lopes, na Agência 0254-2, Picos – Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam o Sr. WENERSÂMIO ARAÚJO DE MOURA LUZ, CPF: 026.810.163-98, Secretário Municipal de Saúde, juntamente com a Sra. GABRIELA MOURA DA LUZ, CPF: 011.483.013-48, Secretária de Finanças e Tesoureira, nomeados para a movimentação das contas abaixo relacionadas e as que vierem a ser abertas em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.801.371/0001-99, com os poderes abaixo relacionados.

Agência Picos – PI 0254-2

Conta nº 37.676-0
Conta nº 37.677-9
Conta nº 37.678-7
Conta nº 37.679-5
Conta nº 45.186-X
Conta nº 55.409-X
Conta nº 56.321-8
Conta nº 56.747-7
Conta nº 59.909-3
Conta nº 60.323-6

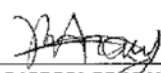
Poderes:

010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVOS A OPERAÇÕES
098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MÊS NA TITULARIDADE
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
138 CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
149 ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ

Dom Expedito Lopes-PI, 03 de janeiro de 2017.


VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal